



Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 175/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2023 a 09/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 175 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor do Funpresi”.

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) à título de adiantamento, ao Servidor **DJOVINI DI OLIVEIRA**, CPF: **814.914.091-34** e **Matricula Funcional: 68749**, ocupante do Cargo de Gestor do Funpresi, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento, deslocamento terrestre, alimentação, abastecimento e etc, representação no 21º Seminário da AMIPREM-MG, a ser realizado de 18 e 19 de maio de 2023, na cidade de Uberlândia-MG conforme Convite datado de 24/04/2023 para presidir mesa de trabalho com o tem “Principais Questões das Regras de Benefícios” em representação a Vice-Presidente suplente do centro-oeste da ABIPEM (Não havendo gasto de hospedagem e inscrição na oportunidade), conforme material do evento em anexo.**

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Fonte 177, Ficha: 500.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 175/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2023 a 09/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

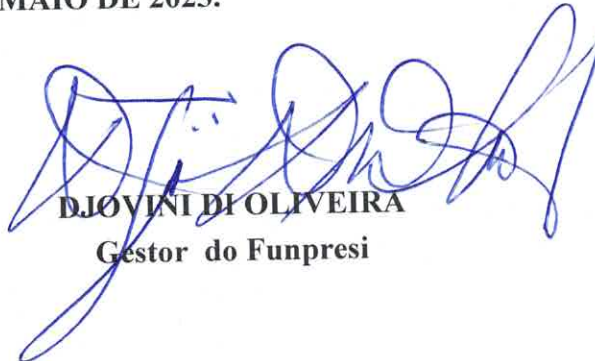
VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 09 DE MAIO DE 2023.


DIOVINI DI OLIVEIRA
Gestor do Funpresi